Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2026

Processo nº 00152.000266/2026-66

ASSUNTO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PARA O PROJETO “MEGA CASA DE BRINCAR"

DE ACORDO.

Autorizo a inexigibilidade de licitação, nos termos dos artigos 18, 72 e 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Estadual nº 22.822/2024.

Autorizo, ainda, a emissão da Nota de Empenho, bem como a formalização do termo contratual, com base na legislação vigente, em favor da empresa A LEVE FOOD CORPORATIVO inscrita no CNPJ: 26.752.483/0001-74, no valor R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais reais), oriundos de recurso do Tesouro Estadual, conforme consta dos autos.

Deusval Lacerda de Moraes

Secretário de Estado do Desenvolvimento econômico

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2026	
Nº do processo SEI nº	nº 00152.000266/2026-66
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	Contrato de Patrocínio n° 48/2026 - 26103324
Modalidade de licitação (se for o caso)	Dispensa/inexigibilidade de licitação
Fundamento legal	Arts. 18, 72 e 74 da Lei n° 14.133, de 1ᵉ de abril de 2021, e do Decreto Estadual nº 22.822/2024
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Codificação da UG no SIAFE	20101
Contratado	**LEVE FOOD CORPORATIVO**
CNPJ/CPF do Contratado	**26.752.483/0001-74**
Resumo do objeto do contrato	Contrato de Patrocínio referente Projeto “**MEGA CASA DE BRINCAR",** a ser realizado no dia 14 de junho de 2026, no PARQUE MATIAS MATOS MOCAMBINHO
Prazo de vigência	180 dias
Prazo de execução	14 de junho de 2026
Data de assinatura do contrato	12/06/2026
Valor global	R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais reais)
Dotação orçamentária	20101

Fonte de Recursos	501
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00140
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2026RO06504
Signatários do contrato	Pela Contratante **Deusval Lacerda de Moraes** - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Pela contratada: **SEBASTIÃO WRYAS SILVA MOURA** - **LEVE FOOD CORPORATIVO**

Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PIAUÍ-SDE/PI – PATROCINADOR

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI

PORTARIA nº 69/2026-SDE-PI/GS Teresina-PI, 12 de junho de 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto o Art. 104, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, que confere á Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o Art. 89 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por representantes da Administração especialmente designado; **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais";

CONSIDERANDO ainda, o contrato celebrado através da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE (CONTRATANTE), **Contrato nº 48/2026-SDE-PI**, firmado com a **LEVE FOOD CORPORATIVO**, tendo como objeto a Cota de Patrocínio para a realização do Evento "**MEGA CASA DE BRINCAR"**, pela **LEVE FOOD CORPORATIVO**, que será realizado na data 14 de junho de 2026

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados o servidor **CÍCERO BATISTA DA COSTA JÚNIOR**, cargo de Assessor Técnico II, matrícula nº ******-1, CPF nº 013.***.***-13, para exercer a função de FISCAL DE **CONTRATO nº 48/2026- SDE-PI** da empresa **LEVE FOOD CORPORATIVO**, CNPJ nº **26.752.483/0001-74** e a servidora ALESSANDRA BENIGNOSILVA, cargo Diretora, matricula nº ******-9, CPF nº 707.***.***-78, para o exercício da função de Gestora do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes: